



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 038/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que analise a possibilidade de alteração do horário de serviço dos agentes de saúde para cumprirem sua carga horária somente no período da manhã.

“JUSTIFICATIVA”

No período da tarde o sol é extremamente quente. Se a carga horária fosse cumprida apenas no período da manhã, possibilitaria aos agentes uma menor exposição ao sol, o que pode evitar malefícios à saúde dos mesmos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.

José Antônio Bezerra
JOSE ANTONIO BEZERRA

Vereador-autor

Ogílio

Antônio Palmeiro Góes

Francisco da Costa

R. Balza

Walmir Borges Andrade

M. J. Alvaro

Antônio

Aprovado em	<u>Única</u>	discussão
Por	<u>Unanimidade</u>	
Sala das Sessões em	<u>04/04/13</u>	
O Presidente	<u>Cláudio</u>	

À Secretaria para oficiar e arquivar.			
Sala das Sessões,	<u>04</u>	<u>04</u>	<u>13</u>
<i>Assinatura</i>			
Presidente da Câmara			